



Pedranópolis, 07 de Maio de 2020

Senhor Diretor

Cumprimentando-o cordialmente e no propósito de esclarecer sobre matéria veiculada no SITE "regiaosp.com.br" e que cuja manchete é " Prefeito de Pedranópolis persegue funcionários por questões políticas" , tenho a seguinte manifestação a fazer:

Desde de que assumimos a Prefeitura Municipal de Pedranópolis, temos pautado nossa atuação alicerçado em especial nos princípios constitucionais da moralidade, legalidade impessoalidade e razoabilidade e jamais nos distanciaremos dos mesmos.

Estamos convictos que qualquer procedimento que se distancie dos princípios constitucionais, quer em relação a servidores, quer em relação a munícipes poderão ser apreciados pela Câmara Municipal, Ministério Público e Poder Judiciário, órgãos que sempre respeitamos e continuaremos a respeitá-los.

O dito na vossa reportagem não é verídico, não diminuimos salario de ninguém é que devido instruções editamos uma medida, Portaria nº 6.181 de 17 de abril de 2.020 para reduzir o pagamento de horas extras devido à redução da jornada de trabalho com intenção de possibilitar o isolamento social de nossos servidores, então só estão fazendo horas extras quem tem suma necessidade e sua função assim necessitar.



Alguns funcionários tiveram portarias de cumulação de função revogadas retirando assim gratificações que os mesmos tinham devido tau cumulação, pois é sabido que só se tem direito a gratificações quando o servidor cumula atribuição diversa da sua de origem, sendo assim com base nos princípios constitucionais aqui elencados não perseguimos nem coagimos ninguém.

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de estima e distinta consideração;

Respeitosamente



Marcos Adriano da Silva  
Prefeito Municipal

Ilmo Senhor

Diretor SITE –“regiaosp.com.br”

Fernandópolis-SP